



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL

De 1103 de 23 a 1104 de 23
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 016/2023

Humaitá/RS, 14 de março de 2023.

“ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 067/2012, QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 2.305/2012, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ÁREA INDUSTRIAL DE HUMAITÁ/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

DECRETA:


Art. 1º Fica revogado o inciso IV do Art. 2º do Decreto Municipal nº 067/2012.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE HUMAITÁ RS**, aos 14 dias de março de
2023.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração